



EMENDA ADITIVA Nº 06 /2022.
EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
[Assinatura]
Presidente CMSGA

VEREADOR(A): **AILSON FERREIRA FROTA FILHO**

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: / /
[Assinatura]
Presidente CMSGA

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2023.

De acordo com o art. 166, §§ 9º e 12, da CF/1988, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 462.409.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, 1,2% representa o montante de **R\$ 5.548.914,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 426.839,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166 §9º da Constituição Federal, bem como do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com a alteração da dotação orçamentária especificada abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição	FONTE	R\$
10.301.0020.1.XXX	Reforma do Posto de Saúde localizado no Distrito de Cágado		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500100200	213.419,76

Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

[Assinatura] 08/12/2022
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

ÓRGÃO: 10 – SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 – SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
15.451.0053.1.XXX	Reforma da Praça do Distrito de Cágado	FONTE	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	213.419,76

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 426.839,52 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
10.301.0020.1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – Atenção Primária	FONTE	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500100200	213.419,76

Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 10 – SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 – SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
04.451.0049.1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamento Público	FONTE	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	213.419,76

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 08 de dezembro de 2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Vereador

Elisângela da Silva Prata
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA